ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE JULHO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1º SECRETÁRIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, JOÃO MARCOS GOMES e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 040/2014

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e catorze, às treze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi iniciada a décima sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes na sessão. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, Josoé Reinaldo Pedralli, a leitura do **Edital de Convocação nº 032/2014.** Posteriormente, o Presidente passou ao 1º Secretário a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos n.º 046/2014**, que encaminha o **Projeto de Lei n.º 042/2014**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para criação de crédito adicional especial, no valor de até R$ 400,00 (quatrocentos reais), visando o pagamento de auxílio transporte de estagiário e dá outras providências, sendo baixado o referido projeto para as comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Presidente passou ao 1º Secretário a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos n.º 047/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 043/2014**, do Executivo Municipal, que autoriza a criação da fundação promotora de eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, e dá outras providências, sendo baixado o referido projeto para as comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia. Após, o Presidente passou ao 1º Secretário a leitura do **Veto ao Projeto de Lei n.º 09/2014, do Legislativo Municipal** e do **Veto ao Projeto de Lei n.º 011/2014, do Legislativo Municipal,** sendo os referidos vetos baixado a Comissão de Justiça e Redação**.** Após, o Presidente esclareceu que caso exaurisse os pareceres as Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei n.º 043/2014, do Executivo Municipal, que venho em caráter de urgência estaria convocado os vereadores para sessão extraordinária a ser realizado no dia 15 de julho de 2014 às treze horas e trinta minutos para deliberarem o Projeto de Lei nº 043/2014, do Executivo Municipal. Após, os respectivos Presidentes das Comissões Permanentes convocaram os membros para reunião em conjunta para exararem os devidos pareceres. Após, com o devido aprovo das Comissões Permanentes, o Presidente convocou os vereadores para sessão extraordinária a ser realizado no dia 15 de julho de 2014 às treze horas e trinta minutos para deliberarem o Projeto de Lei nº 043/2014, do Executivo Municipal. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou

os trabalhos desta sessão extraordinária às treze horas e dez minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI — **1º Secretário**